PROCESSO Nº TST-ARR-163700-82.2009.5.10.0019

Recorrente	:	**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI**
Advogado	:	Dr. Márcia Gonçalves de Almeida
Advogado	:	Dr. Fabrício Zir Bothomé
Recorrido	:	**BANCO DO BRASIL S.A.**
Advogado	:	Dr. Carlos Alberto de Souza
Recorrido	:	**MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BELLINELLO**
Advogada	:	Dra. Amanda Menezes de Andrade Ribeiro

DESPACHO DE EXPEDIENTE

O Coordenador de Recursos, no uso das atribuições conferidas pelo Ato Conjunto nº 001/TST.GP.GVP, de 28/10/14, publicado no DEJT de 30/10/14, e considerando os termos da petição de sequencial 16 (TST-P-57564/2015-5), determina seja intimada a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI para juntar aos autos os documentos procuratórios do Dr. **Bérith Lourenço Marques Santana**, OAB/RJ 86.816, no prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se.

Brasília, 28 de abril de 2015.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)
ALBERTO FERNANDO DA ROCHA CARNEIRO
Coordenador de Recursos

Este documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.tst.jus.br/validador sob código 1000E7494EC8C2ED2E.

Firmado por assinatura digital em 28/04/2015 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira.